



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
“*Governo Popular e Participativo*”

**DECRETO 3.330/2013**

**“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO  
NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

Considerando a tragédia ocorrida na madrugada do último dia 27 de janeiro, domingo, na cidade de Santa Maria-RS, onde centenas de jovens tiveram suas vidas ceifadas precocemente,

Considerando que o fato causou repercussão no mundo todo e grande comoção no país,

Considerando que foi decretado luto oficial de três dias no âmbito do território nacional,

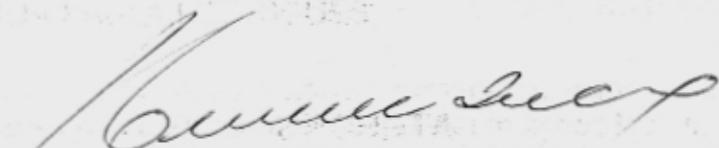
Considerando que dentre as vítimas da referida tragédia, estava a jovem mundonovense ANA PAULA RODRIGUES,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado **luto oficial** de três dias no âmbito do município de Mundo Novo em virtude do falecimento de **Ana Paula Rodrigues**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE:

  
**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 728  
28 DE Janeiro DE 2013



# Diário Oficial

ANO IV - Nº 728

**Orgão de divulgação oficial do município**

Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2013

**Mundo Novo MS**

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO  
LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127  
c=BR, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127  
email=mm@mm.com.br

## DECRETO

DECRETO 3.329/2013

ALTERA DECRETO Nº 3.103/2010.

PORTARIA Nº 020/2013

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para 04 (quatro) o número de vagas do ponto de Táxi Nº 04, localizado na Rodovia BR-163, km 6,5, Zona Rural, que tem como área de atendimento o pátio da firma NAIR CASSOL & CIA LTDA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2013

**"DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

Considerando a tragédia ocorrida na madrugada do último dia 27 de janeiro, domingo, na cidade de Santa Maria-RS, onde centenas de jovens tiveram suas vidas ceifadas precocemente,

Considerando que o fato causou repercussão no mundo todo e grande comoção no país,

Considerando que foi decretado luto oficial de três dias no âmbito do território nacional,

Considerando que dentre as vítimas da referida tragédia, estava a jovem mundonovense ANA PAULA RODRIGUES,

### DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **luto oficial** de três dias no âmbito do município de Mundo Novo em virtude do falecimento de **Ana Paula Rodrigues**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DE TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

### "NOMEIA SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

### RESOLVE

I – Nomear os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a contar da data do dia 17 de janeiro de 2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 020/2013 ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Mariane de Souza Airton	Assistente de Gabinete	DAI - 2
Fagner Henrique Pires de Souza	Assistente de Serviço	DAI - 5

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ANO IV - Nº 728

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

## EXTRATO

PORTARIA Nº 041/2013

**"CONCEDE LICENÇA- MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais.

### RESOLVE

I – Conceder licença-maternidade a servidora Sandra Márcia dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Gari/Margarida, Símbolo SAX-4, Nível I, classificação 7, a contar da data de 17 de julho de 2012 a 12 de janeiro de 2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de julho de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2013

**"EXTINGUE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais.

### RESOLVE:

I – Extinguir o Processo Administrativo Disciplinar, Autos nº 002/2012, que tem como indiciada a servidora IZILDINHA RODRIGUES.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

## TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.  
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura  
Pecuária e Meio Ambiente  
67 3474 2263

Secretaria de Educação  
67 3474 1903/3474 2882

Secretaria de Governo e  
Desenvolvimento Econômico  
67 3474 1144 ramal 217

Secretaria de Saúde  
67 3474 1005/3474 1443

Secretaria de  
Assistência Social  
67 3474 1400/3474 2034

Secretaria de Finanças  
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e  
Serviços Públicos  
67 3474 1075

Secretaria Municipal  
de Administração  
67 3474 1144 ramal 209